PORTARIA nº 051/2018

"Prorroga o prazo de conclusão da sindicância do servidor Fabiano Jost Guidetti."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal em Exercício de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga o prazo para conclusão da sindicância em 30 dias úteis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 19 dias do mês de Abril de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
19 de Abril de 2018

José Régis Bordin
Secretário Municipal de Finanças